



Ofício n.º 141/2014

Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**  
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 - Getúlio Vargas - RS  
www.camaragv.rs.gov.br / camaragv@camaragv.rs.gov.br

994  
Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania

Getúlio Vargas (RS), 21 de março de 2014.

Exmo. Sr.  
Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

Junte-se ao processado do  
PLC  
nº 99, de 2.013.

Em 29/04/2014

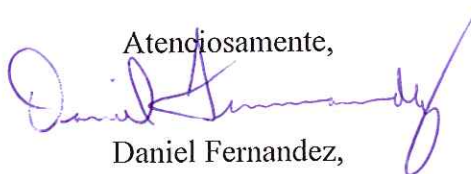
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao saudá-lo, cordialmente, informamos que em Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa foram aprovadas, por unanimidade do Plenário, duas Moções de Apoio ambas de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot.

A Moção de Apoio n.º 001/14, de 20 de fevereiro de 2014, solicita que seja manifestado apoio a aprovação do Projeto de Lei Complementar 99/2013, que trata da renegociação de dívidas de Estados e Municípios com a troca do atual indexador das dívidas (cópia em anexo). E a Moção de Apoio n.º 004/14, de 17 de março de 2014, que solicita que seja manifestado apoio ao Projeto de Lei, que tramita junto ao Senado Federal, para retirar a obrigação do licenciamento e do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas (cópia em anexo).

Assim, manifestamos nosso apoio à aprovação dos referidos Projetos de Lei, uma vez que ambos são de grande importância para todos os agricultores.

Atenciosamente,

  
Daniel Fernandez,  
Presidente.

Juntar ao  
processado  
PLC  
99/2013  
votem  
de 01 e  
ccj

Recebido em

08/05/14

Hora:

14:00

Willy da Cruz Moura - Matr. 221275  
CCJ-SF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PLC Nº 99 DE 2013

Fl. \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**  
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 - Getúlio Vargas - RS  
www.camaragv.rs.gov.br / camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO DE APOIO N.º 004/2014 02/NAS

AUTOR: Nilton Antônio Scariot

APRESENTADO EM: 17 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
Ordem do dia 20 / 03 / 2014  
PRESIDENTE

### TEOR DA MOÇÃO

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente - seja manifestado apoio ao Projeto de Lei, que tramita junto ao Senado Federal, para retirar a obrigação do licenciamento e do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 17 de março de 2014.

Nilton Antônio Scariot,  
Vereador PT.

2D  
PL 3312132

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão Legislativa 20 / 03 / 2014  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
- ENTRADA -  
PROTOCOLO Nº 08514 DATA 17 / 03 / 14  
PRESIDENTE  
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
PLC Nº 99 DE 2013  
Fl. \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**  
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Fone/Fax: (54) 3341-3889  
CEP 99.900-000 - Getúlio Vargas - RS  
www.camaragv.rs.gov.br / camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2014 01/NAS

AUTOR: Nilton Antônio Scariot

APRESENTADO EM: 20 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
Ordem do dia 37 / 02 / 2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

### TEOR DA MOÇÃO DE APOIO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente - seja encaminhada Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal e aos Líderes Partidários solicitando apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar 99/2013, que trata da renegociação de dívidas de Estados e Municípios com a troca do atual indexador da dívidas, que hoje é o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescidos de 6% a 9% de taxas de juros aos anos, por um dos dois fatores que for menor para o devedor: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 4% ou para a Taxa Selic. Tal projeto também prevê a correção do estoque da dívida desde a assinatura dos contratos com a variação da Selic.

### Justificativa:

O Rio Grande do Sul foi o mais prejudicado dos Estados por todos os ajustes macroeconômicos pelos quais o país passou, porque a dívida do Estado, na época em que foi negociada, já era nociva. A renegociação, feita em 1998, ocorreu em condições lesivas ao nosso Estado.

As taxas de juros reais da economia brasileira hoje é inferior ao da época das assinaturas dos contratos. Em 2011, a taxa Selic foi de 9,78%, enquanto a atualização monetária acrescida de juros dos contratos com Estados e Municípios variou entre 17,98% e 21,32%. Tal diferença acumulou diversas dificuldades para que os Estados e Municípios cumprissem com suas obrigações financeiras e sociais. Considerando esta realidade, vimos pedir apoio para votação do PLC 99/2013 como forma de viabilizar os Estados e Municípios.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 20 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão Legislativa 37 / 02 / 2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
Nilton Antônio Scariot,  
Vereador.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
PLC Nº 99 DE 2013  
FI \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
- ENTRADA -  
PROTOCOLO Nº 058/14 DATA 20 / 02 / 14  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 04 de abril de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO                      | ORIGEM                                                          | ASSUNTO                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofício nº 159/2014             | Câmara de Vereadores de Itajaí                                  | Encaminha cópia do Requerimento de nº 57/2014, no qual solicita a concessão de aposentadoria especial para pessoas portadores de deficiência também no regime estatutário |
| M. 60/14                       | Câmara Municipal de Campinas                                    | Cópia da Moção nº 60/2014, devidamente aprovada na 13ª Reunião Ordinária.                                                                                                 |
| Ofício nº 02/2014              | Associação das Câmara de Vereadores do Alto Uruguai Catarinense | Encaminha a Moção nº 001/2014, aprovada em Reunião do dia 18 de fevereiro do corrente ano.                                                                                |
| Ofício nº 141/2014.            | Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas                          | Sessões ordinárias foram aprovadas, por unanimidade, duas moções de apoio nº 001/201 e Moção nº 004/2014.                                                                 |
| Ofício nº 987/2014/SGM.        | Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais                | Encaminha cópia do requerimento nº 7393/2014, pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, solicita colocar em pauta o Projeto de Lei nº 250/2005.         |
| Ofício Circ. nº 035/2014 – GC. | Câmara Municipal de Itabirito                                   | Solicita de imediato a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 5807/2013, sobre a atividade de mineração.                                                                |

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de abril de 2014

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ  
PLC Nº 99 DE 2013  
Fl. \_\_\_\_\_

Senhor Daniel Fernandez, Presidente da Câmara de  
Veredores de Getúlio Vargas,

Em atenção ao Ofício nº 141/2014, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntado ao processado do PLC nº 99, de 2013, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretaria-Geral da Mesa